



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 049/2017-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/07/2017.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 131/2015 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 2306/2015-PRO;  
considerando o Parecer nº 607/2017-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 131/2015 e o seu plano de trabalho celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2017.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 20/07/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)